



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ANGELINA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDTA

ATA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas se reuniram no Conselho Comunitário de Angelina, Rua Manoel Duarte, Centro de Angelina/SC, os Conselheiros Empossados no dia seis do corrente ano, o Secretário de Administração Municipal e Finanças Sr. Adinei Boaventura e, como convidada, a Sra. Valesca Menezes Marques, Arquiteta e Urbanista da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis para a Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina – CDTA, Gestão 2020-2022, com o objetivo de (i) iniciar a capacitação dos conselheiros para atuar em processos da política urbanística municipal; (ii) aprovar o Regimento Interno do CDTA; (iii) eleger o Presidente do CDTA; e (iv) deliberar as próximas atividades. Em nome do Prefeito Gilberto Dorigon, o Secretário Adinei deu as boas-vindas e agradeceu a todos pela presença, justificou a falta de alguns conselheiros e passou a palavra para a arquiteta e urbanista Valesca que iniciou a capacitação ressaltando a importância do papel dos conselheiros no governo municipal. Em seguida, lembrou como foi formado o CDTA, reforçou que no processo de revisão da Lei Complementar nº 1076/2008 – Plano Diretor Participativo de Angelina, que está para ser iniciado, a Prefeitura contratará uma equipe técnica, coordenada por um arquiteto e urbanista e o CDTA terá papel fundamental de fiscalização e monitoramento do referido processo. Lembrou que o CDTA já realizou atividades, considerando-se que a Prefeitura iniciou a instalação do Conselho em outubro/2019, através de reuniões preparatórias, seguidas das Audiências Públicas/Conferências nas comunidades para eleger os representantes territoriais, reuniões com entidades dos diversos setores da sociedade civil organizada para eleger os representantes setoriais, culminando com a solenidade de posse dos conselheiros em seis de janeiro do corrente ano. Citou ainda que a instalação do CDTA e o seu pleno funcionamento é condição legal obrigatória para a Prefeitura poder iniciar o Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo. Em seguida, lembrando que uma cópia impressa da minuta do regimento interno do CDTA fora entregue para cada Conselheiro e Conselheira com a solicitação de que lessem e anotassem suas dúvidas e sugestões alternativas, propôs que o Regimento Interno fosse deliberado em blocos de discussão. Ao final de cada bloco, questionava-se aos presentes se haveria alguma dúvida ou sugestão, e desta maneira foi-se aprovando o texto, a cada bloco apresentado. A senhora Priscila Aline Zabot Hillesheimm, pediu a palavra e perguntou se a equipe técnica da prefeitura fará parte do Conselho, sendo respondido que a equipe técnica responsável pela elaboração da revisão do Plano não faz parte do CDTA; são duas instâncias independentes, mas que atuarão no mesmo processo. A senhora Priscila perguntou se aquilo que o CDTA deliberasse precisaria passar pela Câmara de Vereadores, para ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ANGELINA

definitivamente aprovado. Foi explicado que o Regimento do CDTA, em seus artigos primeiro, segundo e terceiro dispõe sobre a finalidade, os objetivos e as competências do referido Conselho. Assim sendo, tudo que for de competência do CDTA, será deliberado pelos conselheiros. Foi explicado, também, que questões relacionadas à elaboração, alteração e revisão do Plano Diretor devem passar pelo Processo participativo no âmbito do Poder Executivo municipal e o respectivo Projeto de Lei Complementar deverá ser aprovado pelo Poder Legislativo municipal em novo processo participativo de tramitação. Dentre outros artigos do Regimento Interno do CDTA, destacaram-se o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial; a instalação de Câmara Temática para auxiliar na preservação dos imóveis, para não serem demolidos; promoção de eventos nas comunidades; capacitação do conselho; e a realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Territorial que visa avaliar a atuação do CDTA, do governo municipal e eleger os conselheiros territoriais do CDTA. Os participantes sugeriram que algumas reuniões do CDTA fossem realizadas nos distritos de Garcia, Rio Novo e Barra Clara. Quanto à periodicidade das reuniões ordinárias, ficou acordado que a última terça-feira de cada mês será o dia da reunião ordinária do CDTA, com a primeira chamada às dezoito e trinta minutos, com quórum de cinquenta por cento mais um dos conselheiros, e a segunda chamada às dezenove horas, com os conselheiros que estiverem presentes. Ficou aprovado, também, alterar o texto do artigo 15, ficando como registro oficial das reuniões do CDTA fotos e as respectivas atas. Quanto às faltas, ficou confirmado o teto de três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas sem justificativas. Quanto à votação para o(a) presidente do Conselho, artigo 18 do Regimento, foram sugeridos os nomes de André Knaul, Valcir Kammers, Priscila Aline Zobot Hillesheim, Eliseu José Coelho e Dauri Exterkoetter. Como nenhum tinha disponibilidade para ser o presidente desta Gestão do CDTA, o Senhor Dauri Exterkoetter aceitou assumir o cargo, com aprovação por unanimidade dos presentes. Neste ponto da reunião e para cumprir o artigo 20 do Regimento, foi aprovado que o Secretário de Administração Municipal e Finanças, Sr. Adinei Boaventura é o Secretário-Executivo do CDTA, na gestão 2020-2022. Em seguida, passou-se para os encaminhamentos finais, ficando deliberado que: (i) o CDTA deverá estabelecer um prazo para a Prefeitura contratar a Equipe Técnica responsável pela revisão da Lei Complementar nº 1076/2008 – Plano Diretor Participativo de Angelina, e (ii) montar os grupos de trabalho do CDTA, responsáveis pela leitura e compreensão da Lei Complementar nº 1076/2008, (iii) trazer, na próxima reunião, as considerações e dúvidas sobre o Título I da referida Lei, para iniciar o estudo do Plano Diretor vigente, (iv) a próxima reunião do CDTA ficou marcada para o dia vinte e oito de janeiro as dezenove horas no Conselho Comunitário de Angelina. Não tendo mais nada a deliberar, eu Adinei Boaventura, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina, encerrei a Primeira Reunião do CDTA, redigi e assino esta Ata juntamente com os demais presentes. Angelina, 16 de janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ANGELINA

[Signature]
Adinei Boaventura
Secretário-Executivo do CDTA

[Signature]
Dauri Exterkoetter
Presidente do CDTA

Conselheiros Titulares:

nomes

[Signature]
Wagner Martins
Jose Albano Werner
Bruno Alexandre
Felicio Junior
Jose Carlos Rosa
Pedro Paulo
Osorio Baroni
[Signature]
Walter Souza R. Junior

[Signature]
Simone Juncker Prim
12/01/2012

JANÍCIO DE SOUZA *[Signature]*
Luiz G. Loureiro *[Signature]*

Conselheiros Suplentes:

nomes

[Signature]
Jose Pereira Alves
[Signature]
Roselane Itho Juncker